

PORTARIA Nº 0368/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

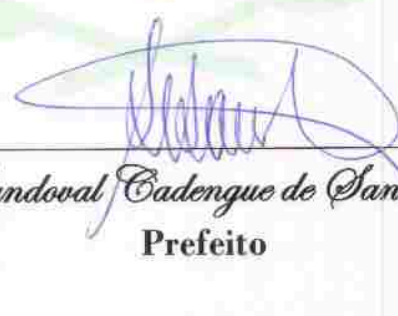
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Quitéria de Araújo Soares, o pagamento da substituição da licença médica da senhora Letícia Soares da Silva, por um período de 15 dias, a partir de 28.04.2009 a 12.05.2009 a 30.04.2009, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art.89 a 92 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data na data retroativa a 28 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Maio de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

